Acordo Modificativo ao CP HFF, EPE

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2022

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E.P.E., representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marco António Franco Lopes Ferreira, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2022 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º 2 deste último, para vigorar em 2022.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1, de janeiro, de 2022.

Celebrado aos 14 dias do mês de abril, de 2022.



PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Victor Herdeiro
Presidente do Conselho Diretivo

Luís PISCO
Presidente de Conselho Diretivo da
ARSLVT, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

Marco Ferreira residente do Conselho de Administração inspiral Front Dodor Femendo Fonseca EPE

LUÍS PISCO Pesidente de Conseito Diredvo (*). ARSLVI, LR Anexo ao Contrato - Programa

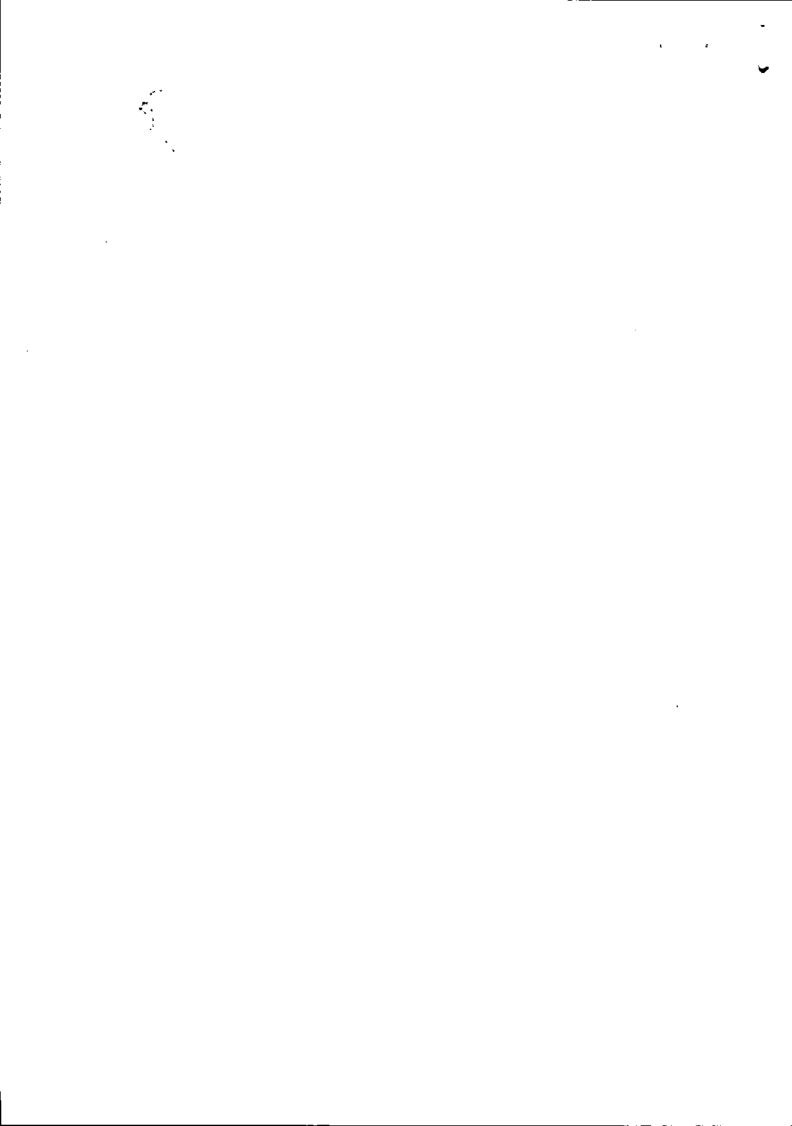
Cláusulas específicas para o ano 2022

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2022, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2022, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2022, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não releva para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9º do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595º do Código Civil com renúnica do direito ao distrate previsto no artigo 596º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Je M. M.



Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada



- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 198.527.435,00 € no ano de 2022, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.759 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR 31-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As consultas externas médicas são majoradas de acordo com os seguintes critérios:
- i) As primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as teleconsultas em tempo real (primeiras e subsequentes), são majoradas em 10%;
- ii) As consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas de cuidados paliativos e as consultas descentralizadas são majoradas em 20%, independentemente de serem primeiras consultas ou consultas subsequentes;
- iii) As primeiras consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 20%, as consultas subsequentes realizadas no mesmo âmbito são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 25.604.266,65 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2022, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2021;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 243.236.040,32 € no final de 2022;
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios do Hospital, aumentando as receitas extra Contrato-programa;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -37.397.190,03 € em 2022;



f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de divida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4º

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 9.926.371,75 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Ciáusula 6º

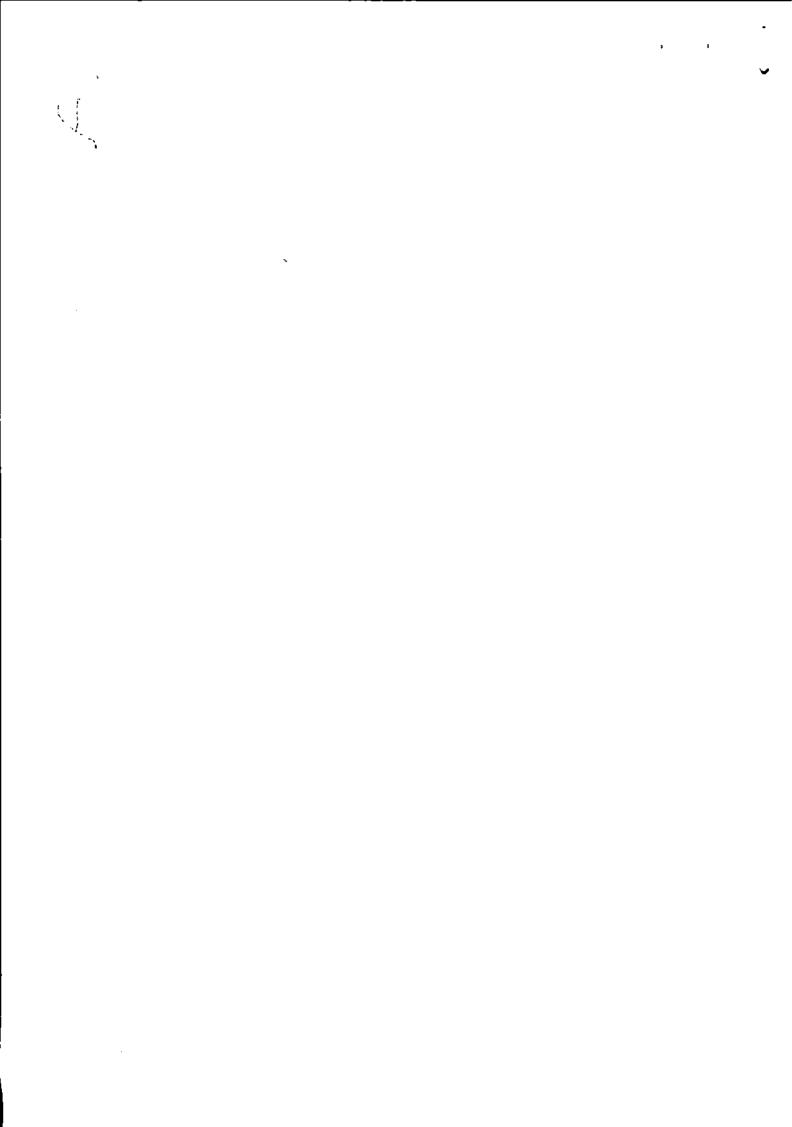
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7º

Penalidades

N XX



1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8º do Contrato-programa;
- b) Registo, consulta e partilha de informação;
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 días após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2022, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 109

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.



APÊNDICE I Atividade Hospitalar

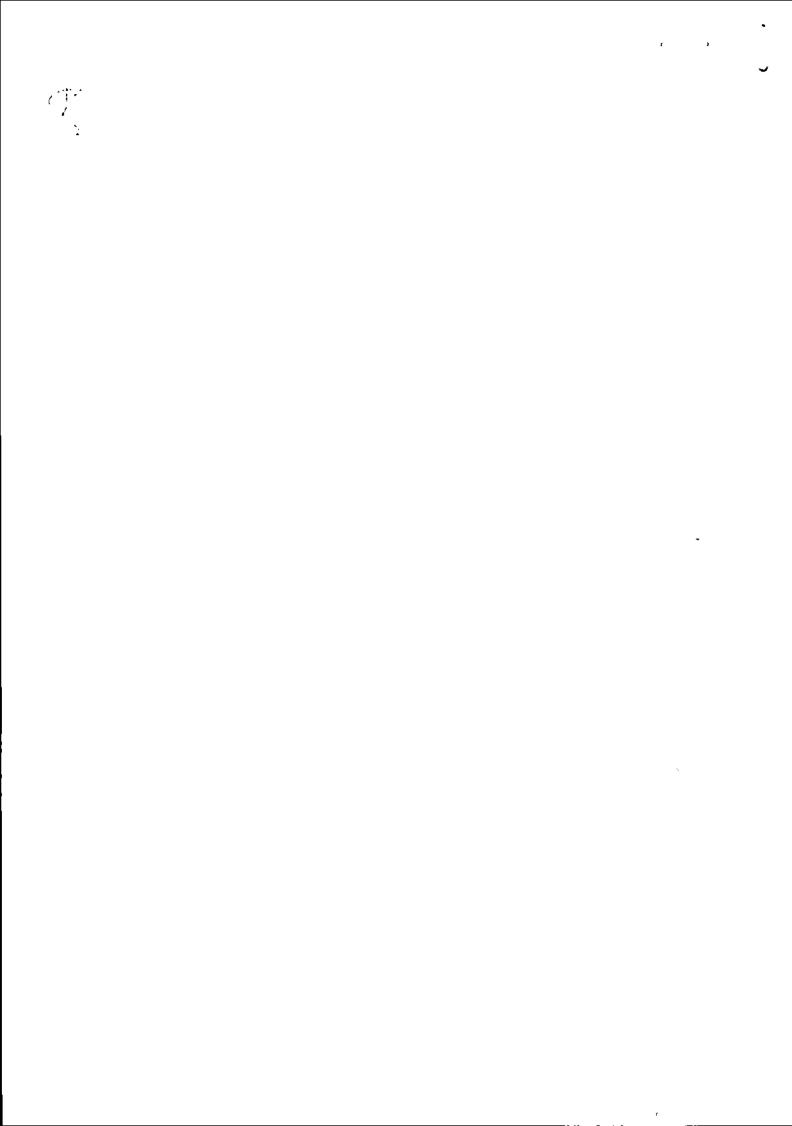


Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

		Doentes Equivalentes				
	ÍĊM	N;º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:	53457 <i>9</i>	adireite Tan				USB PARTY
Nº de 1ºs consultas médicas (s/ majoração)				72,00 €	54.469	3.921,768,00 (
Nº de 1ºs consultas referenciadas (CTH)				79,00 €	24,034	1.898.686,00
Nº de 1ºs consultas (Telemedicina)]			79,00 €	4.482	354.078,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)	Ì			86,00 €	1.611	138,546,00
Nº de 1ºs consultas descentralizadas				86,00 €	533	45,838,00
Nº de 1ºs consultas Cuidados Paliativos				86,00 €	400	34.400,00
Nº de 1ºs consultas CRe				86,00€	326	28.036,00
Nº de 1 ^s s consultas CRI				86,00 €	14.151	1.216.986,00
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				72,00 €	138.939	10.003.608,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				79,00 €	32.859	2.595.861,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				86,00 €	24.671	2.121,706,00
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				86,00 €	780	67.080,00 €
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				86,00 €	1,600	137.600,00 (
Nº de consultas subsequentes CRe				79,00 €	2.412	190.548,00
Nº de consultas subsequentes CRI				79,00 €	21.052	1.663.108,00
Valor Total das Consultas	Say to the		7.5.27			24.417.849.00
2 Internamento:						
Doentes Saídos		`		van gradijen jestrajtog z	etas astronomic attitud.	<i>et la restation de <u>mais</u></i>
GDH Médicos	0,9611	15.020	94,94%	2.759,00 €	15.820	39.828.157,00
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,9611	133	94,94%	2.897,00 €	140	370.312,79
GDH Médicos CRe	0.9611	133	94.94%	2.897,00 €	0140	0,00 (
GDH Médicos CRI	0,9611	3	94,94%	2.897,00 €	3	8.352,92
GDH Cirúrgicos	0.9611	3.499		2.759,00 €	3.686	9.278.210,48
GDH Cirúrgicos CRe	0,9611	47	94,94%	2.897,00 €	50	130.862,41
GDH Cirúrgicos CRI	D,9611	77	94,94%	2.897,00 €	81	214.391,62 (
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,9611	4.664	94,94%	2.621,00 €	4.913	11.748.817,02
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,9611	138	94,94%	2.752,00 €	145	365.002,71
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,9611	15	94.94%	2.752,00 €	16	39.674,21
Dias de Internamento de Doentes Crónicos	0,5011	- 13	34,3470	2.702,00 €	10	33.014,210
Doentes Medicina Física e Reabilitação				215,00 €		
Doentes de Psiguiatria Crónicos no Hospital				46,00 €		
Doentes de l'asquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				46,00 €	246.293	11.329.478,00
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				46,00 €		
Doentes Crónicos Ventilados				256,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				46,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				75,00 €		
Valor Total do Internamento	Q837294	4. V. N. 19 N. 19 1960 - 1961 - 19	3-57-577			73.313.259,16 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório						
		garagesta.	. 1.100.014			
GDH Circuriosa CRo	0,6229			2,759,00 €	5.783	9.938.554,50
GDH Cirúrgicos CRe GDH Cirúrgicos CRI	0,6229 0,6229			2.897,00 €	0 4 199	7 557 449 00 4
				2.897,00 €	4.188	7.557.418,96 (
GDH Médicos	0,2008			2.759,00 €	12.944	7.171.069,20 €
GDH Médicos CRe	0,2008			2.897,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2008	nga manag	Nagraya.	2.897,00 €	in articons in the	and company of a
Valor Total dos GDH de Ambulatório	A STATES					
4. Urgências:	X::	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>		Andreas (September 1997)	All Control of the Co
Atendimentos (SU - Polivalente)	├─			17,750M€/170.000		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220M€/100.000	163,800	8.550.360,00



				<u>, </u>		
Atendimentos (SU - Básica)				1,470M€/35.000 e	26.749	1.123,458,00 €
4.1 Urgencias CRI): National Control of the Contro	2000		腦燥器	图 20 次 图 20		
Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)	_			19,525M€/170.00 0 ep.		_
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgicas) (CRI)				5,742M€/100.000 ep.	5.273	302.775,66 €
Atendimentos (SU-Básica) (CRI)				1,617M€/35.000 ep.		
Emergencia Pro-Hospitalar / Urgencia						
Programa ECMO	CONTRACTOR OF	Encomplete in the second	27-ADMAN-PARTI	21.606,00 €	MISSESSES NAMES OF	MARK TO THE TOTAL
Valor Total dos Atendimentos Urgentos						
5. Sessoes em Hospital de Dia:	MITTAL P		州大型教			WAS THE REAL PROPERTY.
Base				21,00 €	17.476	366.996,00 €
Hematologia				309,00€		
1muno-Hemoterapia	<u> </u>			309,00 €		444.960,00 €
Psiquiatria	ļ			32,00 €	5.704	182.528,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	Emples in the Control of Control	S Med Smarta, S	340.09 .09.09	32,00 €	PROMPTS DESCRIPTION - COM	2627UH 00 1710 1 00 0
Valor Total do Hospital de Dia						
6. Programas de Gestão da Doença Crónica		美洲				
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente,/ano)	<u> </u>		<u> </u>	5.997,00 €		14.584,704,00 €
Hepatite C (doentes tratados)	<u> </u>			6.922,00 €	138	955,236,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						_
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III				22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.380,00 €	117	1,448.460,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano						
Cancro da mama (1º ano)				10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)				11.867,00 €	200	2.373.400,00 €
Cancro do cólon e reto (2º ano)	↓			5.245,00 €	100	524.500,00 €
Cancro do colo do útero (1º ano)	<u> </u>			12.624,00 €		_
Cancro do colo do útero (2º ano)				3,729,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)				6.630,00 €		_
Cancro da Próstata (2º ano)	┼			1.812,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)	┼	-	-	17.746,00 € 4.617,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano) Mieloma (1º ano)	 			26.123.00 €		-
	-	-	<u> </u>	<u> </u>		
Mieloma (2° ano)				11.221,00 €		
Rastreios - Nº de Rastrelos	<u> </u>					
Rastreio do Cancro do Colo do Útero				71,00 €		
Rastrelo do Cancro do Cólon e Reto		L		397,00€	<u> </u>	
Telemonotorização DPOC					ļ	
Elementos de Telemonitorização			<u></u>	1.361,00 €	16	21.776,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2,156,00 €	16	34.496,00 €
Telemonotorização EAM	 		 	i 		
Elementos de Telemonitorização				3.561,00 €	_	
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.409,00 €		
Telemonotorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1,702,00 €	18	30.636,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	<u> </u>			1,409,00 €	18	25.362,00 €
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)						
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1ºAno	╄			1,458,00 €		14.580,00 €
Tipo 2 – 28 - PSC! Adesiva - 1ºAno Tipo 3 - 38 - PSC! de suspensão preditiva com CGM	 			3.758,00 €		
1ºAno	<u> </u>			₹,125,00 €	"	0,00 €
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes em Seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)	<u> </u>					
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - (2ºAno e seguintes)				1.046,00 €		
Tipo 2 – 2B - PSCI Adesiva - (2ªAno e seguintes)				2,675,00 €		

ASK K



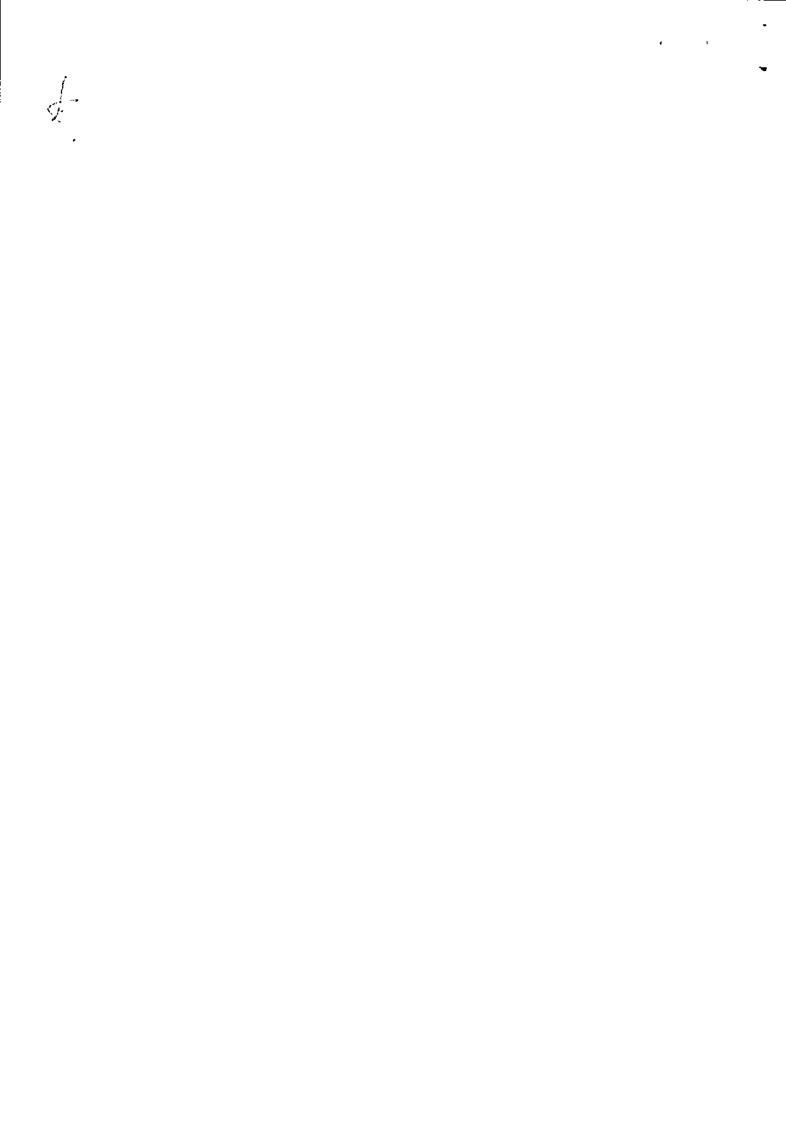
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM (2ºAno e seguintes)				4.270,00 €		
Programa Terapêutico PAF1					1	
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	1			88.716,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em						
tratamento Eq./ano) - CRe						
Doença de Gaucher				254.276,00 €		
Doença de Fabry				169.744,00 €		
Doença de Hurler	Ī			236.522,00 €		_
Doença de Hunter				477.417,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				587.138,00 €		_
Doença de Niemann-Pick				55.061,00 €		
Doença de Pompe		<u> </u>	<u> </u>	292.038,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher (CRe)			i	252.176,00 €		
Doença de Fabry (CRe)				167.827,00 €		
Doença de Hurler (CRe)				233.586,00 €		
Doença de Hunter (CRe)				474.480,00 €		-
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)				584.201,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)				53.440,00 €		
Doença de Pompe (CRe)				290.449,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP						
(doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher CTP				2.131,00 €	_	
Doença de Fabry CTP				1.948,00 €		
Doença de Hurler CTP	ļ	ļ		2.968,00 €		
Doença de Hunter CTP	<u> </u>			2.968,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	<u> </u>			2.968,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP				1.652,00 €		
Doença de Pompe CTP	<u> </u>			1.620,00 €		ı
Perturbações Mentais Graves						
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.595,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.087,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				839,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)				TARREST VI		
Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3,377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Апо Follow Up				563,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up				1.126,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €	53	227.635,0 <u>0</u> €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00€	10	7.160,00 €
Cirurgía Barlátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				716,00 €	48	34,368,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up				1.432,00 €		37.232,00 €
PTCO - Outras Técnicas (1)		出版建	邮牌地	in the second	William Property	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3.377,00 €	1	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow - up				563,00 €		
PTGO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow - up				563,00€		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow - up				1.126,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2				4.295,00€		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up				716,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow - up				716,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow - up				1.432,00 €		
		ATHERESE AND ADDRESS.	THE RESIDENCE AND ADDRESS.	INTERNATIONAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE P	CONTRACTOR SECTION	HARE STANDANDER MANAGEN
8. PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
8. PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade Consultas de Apoio à Fertilidade Induções da Ovulação (IO)				735,00 € 140,00 €		

MA A



Insertinações Intra Uterinas IIIU) 352,00 € Fritilizações In Vitro (FIV) 2,276,00 €							
hijecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI) (ICS	Inseminações Intra-Uterinas (IIU)		_		352,00 €		<u></u>
Injection Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recollidos chrimpicamente (ICSI of recolha citrágica)					2,790,00 €		
recollados churgiciamente (ICSI of recolha cirugica) Infeções Intra-Citoplasmáticas de Esperantazoides ecolidos demigramente com Teste Genético pre implentação (ICSI of PGT) Preservação do Petencial Reprodutivo por motivo de denensa grave Banco de Gâthietas Gâmetas Nasculinos (packs) Sadide Sexual ê Reprodutivo Sadide Sexual ê R					3.580,00 €		
recolhidos churujciamente com Teste Genético pré implentação (15 cf PST) Preservação do Potencial Reprodutivo por motivo de doença grave Banco de Gâmintas Gâmetas Masculinos (packs) 1.475,00 € Sâmetas Fernininos (packs) 9. Saúde Sexual & Reprodutiva 1.50 € Sêmetas Fernininos (packs) 9. Saúde Sexual & Reprodutiva 1.50 € 1.475,00 € 1.475,00 € 1.475,00 € 1.475,00 € 9. Saúde Sexual & Reprodutiva 1.50 € 1.475,00 € 1.475,					3.890,00 €		
Serviços Demicilifários Serviços Demici	recolhidos cirurgicamente com Teste Genético pré		-		4.770,00 €		
Gâmetas Femíninos (packs) 1.475,00 € Gâmetas Femíninos (packs) 2.966,00 € 9: Saúde Séxual e Reprédutiva. 2.966,00 € N/G até 10 semanas 297,00 € 43 12.771,00 € Ciríngica (n° 1.V.G.) 387,00 € 925 357,975,00 € Diagnéstico Pré-Natal 40,00 € 727 29,080,00 € Protocolo II 40,00 € 70 7,280,00 € 10. Seissés de Radionicológía 110,00 € 70 7,280,00 € 11. Colócação de Implantes Cocleares 110,00 €	doença grave			-	_		
Gametas Femininos (packs) 2.966,00 € 9: Saúde Sexual è Reprodutiva	Banco de Gâmetas		7.5	og kala tilgi. Gast i 1864.	Water parale of the first of th	Jana Zujih	
9. Saúde Sexual e Reprodutive IVG até 10 semanas Medicamentosa (n.º I.V.G.) Cirúrgica (n.º I.V.G.) Diagnóstico Pré-Natal Protocolo I Protocolo II 104,00 € 727 29.080,00 € Protocolo II 104,00 € 70 7.280,00 € 11. Colécação de Redionotogia Tratamentos simples 110,00 € Tratamentos complexos 264,00 € 11. Colécação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear unilateral Implante coclear bilateral 2. Serviços Domiciliários 12. Serviços Domiciliários 13. Centros Especializados de Reabilitação Diaria de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Culdados Internos Valor da Produção Contratada Internos		_					
IVG até 10 semanas							
Medicamentosa (n° I.V.G.) 297,00 € 43 12,771,00 € 277,00	9. Saude Sexual e Reprodutiva	15,213	100 0	agasala tab		King of Figure	hwarman ya mada Maganin kana mada
Cirrigica (n.º I.V.G.) 387,00 € 925 357,975,00 € Diagnóstico Pré-Natal 40,00 € 727 29,080,00 € Protocolo II 104,00 € 70 7,280,00 € 10. Sessõés de Radionotologia 110,00 € 70 7,280,00 € Tratamentos simples 110,00 € 110,00 € 110,00 € Tratamentos complexos 264,00 € 110,00 € 110,00 € 11. Colócação de Implantes Cocleares 19,688,00 € 8 157,504,00 € 12,00 € Implante coclear bilateral 19,688,00 € 8 157,504,00 € 12,00 € 2 68,280,00 € 12,00 € 12,00 € 2,00 € 80,000,00 € 12,00 € 12,00 € 12,00 € 12,00 € 12,00 € 13,00 € 2,00 € 13,00,00 € 13,00 €	IVG até 10 semanas					_	
Diagnóstico Pré-Natal	Medicamentosa (n.º I.V.G.)				,		
Protocolo I					387,00 €	925	357,975,00 €
Protocolo 104,00 € 70 7,280,00 € 10, Sessões de Radionicologia 110,00 € 1					(0.00.5	707	00 000 00 6
10. Sessões de Radionodogia Tratamentos simples Tratamentos complexos 110,00 € Tratamentos complexos 1110,00 € 111					,		-
Tratamentos simples 110,00 € Tratamentos complexos 264,00 € 11. Colócação de Imptantes Cocleares 19,688,00 € 8 157,504,00 € Implante coclear unilateral 19,688,00 € 8 157,504,00 € Implante coclear bilateral 34,125,00 € 2 68,250,00 € 12. Serviços Domicillários 40,00 € 2.000 80,000,00 € Consultas Domicillária 0,9611 313 94,94% 2,759,00 € 330 830,775,55 € 13. Centros Especializados de Reabilitação 330 49,94% 2,759,00 € 330 830,775,55 € 13. Centros Especializados de Reabilitação 5,664,048,07 € 5,664,048,07 € 13. Centros Especializados de Reabilitação 5,664,048,07 € 5,664,048,07 € 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas polo CP) 5,664,048,07 € 5,664,048,07 € Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) 200,000,00 € 5,000,000,00 € 5,000,000,00 € Programa de Incentivo à Integração de Cuidados 1,910,340,00 € 1,910,340,00 € 1,910,340,00 € Internos 1,910,340,00 € 1,910,340,00 € 1,910,340,00 € 1,910,340,00 €							
Tratamentos complexos 264,00 €	10. Sessões de Radioncologia	71.1 K 1 7.	W 12.				
11. Colócação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral Implante coclear unilateral Inglante coclear bilateral 34.125,00 € 2 68.260,00 € 12. Serviços Domiciliários Consultas Domiciliários Consultas Domiciliárias 40,00 € 2.000 80.000,00 € Hospitalização Domiciliária 0.9611 313 94.94% 2.759,00 € 330 830.775,05 € 13. Centros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório 14. Lár (IPO) 63,00 € 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas polo CP) Sistema de Atributção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Culdados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Custos de Contexto 25.604.266,66 €	Tratamentos simples	ļ <u> </u>					
Implante coclear unilateral 19.688,00 € 8 157.504,00 € 2 68.250,00 € 2 68.250,00 € 2 68.250,00 € 2 68.250,00 € 34.125,00 € 2 068.250,00 € € 2.000 80.000,00 € € 68.000,00 € € 2.000 80.000,00 € € 330 830.775,05 € 330 830.775,05 € € 13: Certiros Especializados de Reabilitação 2.000 80.000,00 € € 2.000 80.000,00 € € 2.000 80.000,00 € € 2.000,000,00 € € 2.000	Tratamentos complexos	<u> </u>					
Implante coclear bilateral 34.125,00 € 2 68.250,00 €	11. Colocação de Implantes Cocleares		<u> </u>		Triffe (Legis properties) a all the page to the		
12. Serviços Domiciliários Consultas Domiciliárias 40,00 € 2,000 80,000,00 € Hospitalização Domiciliária 0,9611 313 94,94% 2,759,00 € 330 830,775,05 € 13. Ceritros Especializados de Reabilitação Diária de Internamento Ambulatório 14. Lár (IPO) 63,00 € 15. Outros Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) Sistema de Atributção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1,910,340,00 € Valor, da Produção Contratada 162,996,796,60 € Custos de Contexto 25,604,266,65 €	Implante coclear unilateral			_	19.688,00 €	8	157.504,00 €
Consultas Domiciliárias 40,00 € 2,000 80,000,00 € Hospitalização Domiciliária 2,000 80,000,00 € 330 830,775,05 € 330 3	Implante coclear bilateral		<u> </u>		34.125,00 €	2	68.250,00 €
Consultas Domiciliárias 40,00 € 2,000 80,000,00 € Hospitalização Domiciliária 2,000 80,000,00 € 330 830,775,05 € 330 3	12. Servicos Domiciliários	1			Town Windows	500 Eq. (137 D.)	الآنات الأعوانساؤات
13: Centros Especializados de Reabilitação Diárla de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) 15: Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €		<u> </u>					
Diária de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologías abrangidas pelo CP) Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Cüstos de Contexto 25.604.266,65 €	Hospitalização Domiciliária	0,9611	313	94,94%	2.759,00 €	330	830.775,05 €
Diária de Internamento Ambulatório 14. Lar (IPO) 15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologías abrangidas pelo CP) Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	13. Centros Especializados de Reabilitação	7.3		74.F (195)	**************************************	100	
14. Lar (IPO) 15. Outros Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada Incentivos institucionais Custos de Contexto 25.604.266,65 €							
15. Outros: 5.654.048,07 € Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) 5.654.048,07 € Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) 200.000,00 € Programa de Incentivo à Integração de Cuidados 1.910.340,00 € Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	Ambulatório						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) 5.654.048,07 € Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) 200.000,00 € Programa de Incentivo à Integração de Cuidados 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Cústos de Contexto 25.604.266,65 €		TP 100g	<u> </u>				Tall March
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP) 5.654.048,07 € Sistema de Atribulção de Produtos de Apolo (SAPA) 200.000,00 € Programa de Incentivo à Integração de Cuidados 1.910.340,00 € Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Incentivos Institucionais 9.926.371,75 € Cústos de Contexto 25.604.266,65 €	15. Outros:			ene ven der d gradentie	5 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		ran ang pagaman ang Pagaman ang pagaman ang pagaman ang pagaman ang pagaman ang pagaman ang pagaman ang pagaman Pagaman ang pagaman ang pa
(SAPA) Programa de Incentivo à Integração de Cuidados Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada Incentivos Institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	Medicamentos de cedência hospitalar em				- I		5.654.048,07 €
Internos 1.910.340,00 € Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €			_				200.000,00 €
Valor da Produção Contratada 162.996.796,60 € Incentivos Institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						
Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	Internos						1.910.340,00 €
Incentivos institucionais 9.926.371,75 € Custos de Contexto 25.604.266,65 €	Valor da Produção Contratada					dinigi Tigʻil	162.996.796,60 €
Custos de Contexto 25.604.266,65 €			agente de la companya	and graphy and production		digeritati energetti. Villant <u>includi</u>	
			and electric	40 <u>011</u>		Fille Mark	
					2 1875 11 11 2 2 2 2		198.527.435,00 €





APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência ACSS

EDVECTIVE CORE III

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	100,00	
A. Acesso	60,00	_
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	10,00	70,3
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	10,00	81,4
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	10,00	65,8
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	10,00	80,4
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	10,00	64,8
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 días útels), no total de doentes referenciados para a RNCCI	10,00	50,0
B. Qualidade	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 días,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	3,50
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	,3,00	32,2
B.3. Percentagem de cirurglas da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	63,5
B.4. Índice de mortalidade ajustada	4,00	0,9200
B.5. Índice de demora média ajustada	4,00	1,0500
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	0,60
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	64,6
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	47,5
C.4. Percentagem de gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	16,6

>



Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída verde/azul/branca	20,00	60,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	8,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	64,8
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	2,8
U.5 Rácio consultas externas/ episódios de urgência	20,00	1,4

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas	
A. Acesso	
A.1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	
A.2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas	
A.3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.	
B, Qualidade	
B.1. Percentagem doentes saidos com duração de Internamento acima do limiar máximo	
B.2. Índice de risco e segurança do doente	
B.3. Índice PPCIRA	
B.4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)	
B.5. Demora média antes da cirurgia	
C. Eficiência	
C.1. Gastos com pessoal por doente padrão	
C.2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão	
C.3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão	
C.4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	

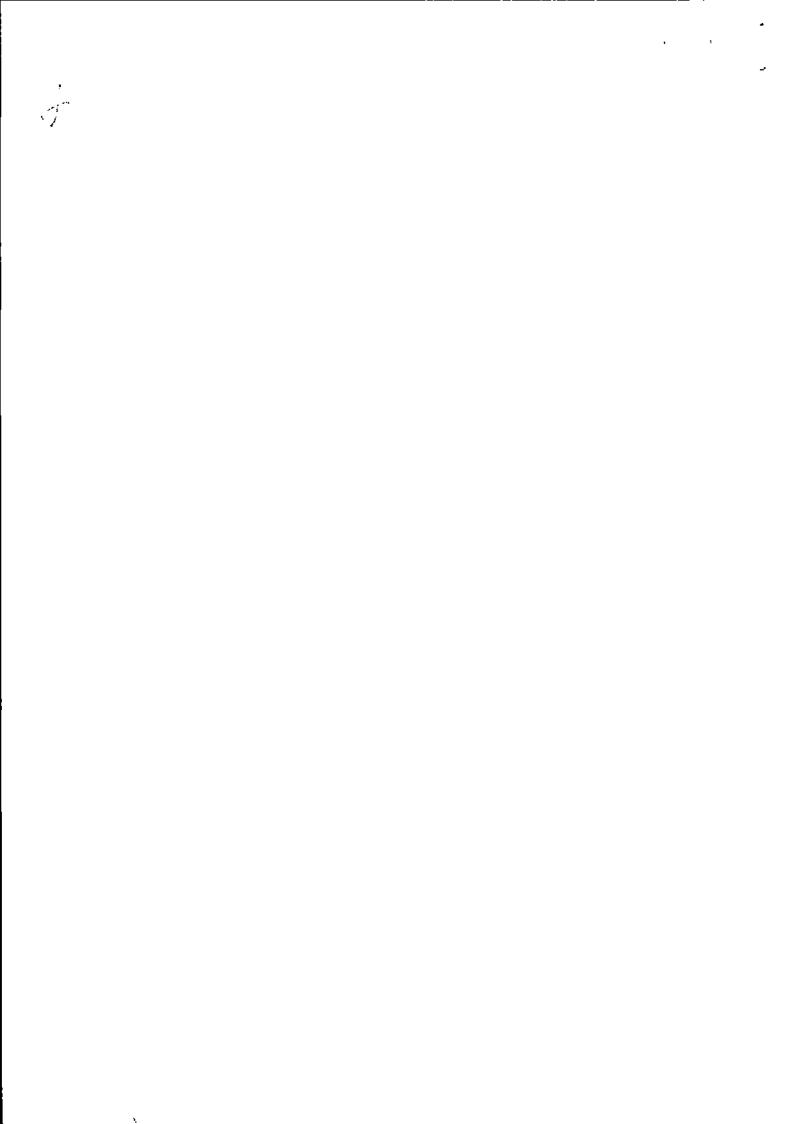
.

M M

APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
Incentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, πo âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço



APÊNDICE IV Penalidades



ACSS
ADMINISTRATE STATE P

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
A.Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.1 SIGA - Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2021, em pelo menos 10% (8%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2021 (8%)	Variação do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 días (9 meses) > 0 P = valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2021 (8%)	Variação, face a 2021, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
	A. 6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2021 (10%)	Variação dos encargos > Variação média naciona! P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos ancológicos completos <85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS/RCE(4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3. Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS/RCE (4%)	Consultas PDS/RCE < 75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % Noticias de Nascimento, no total partos (6%)	Noticias de nascimento< 85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 6%



2

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

1 Th

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

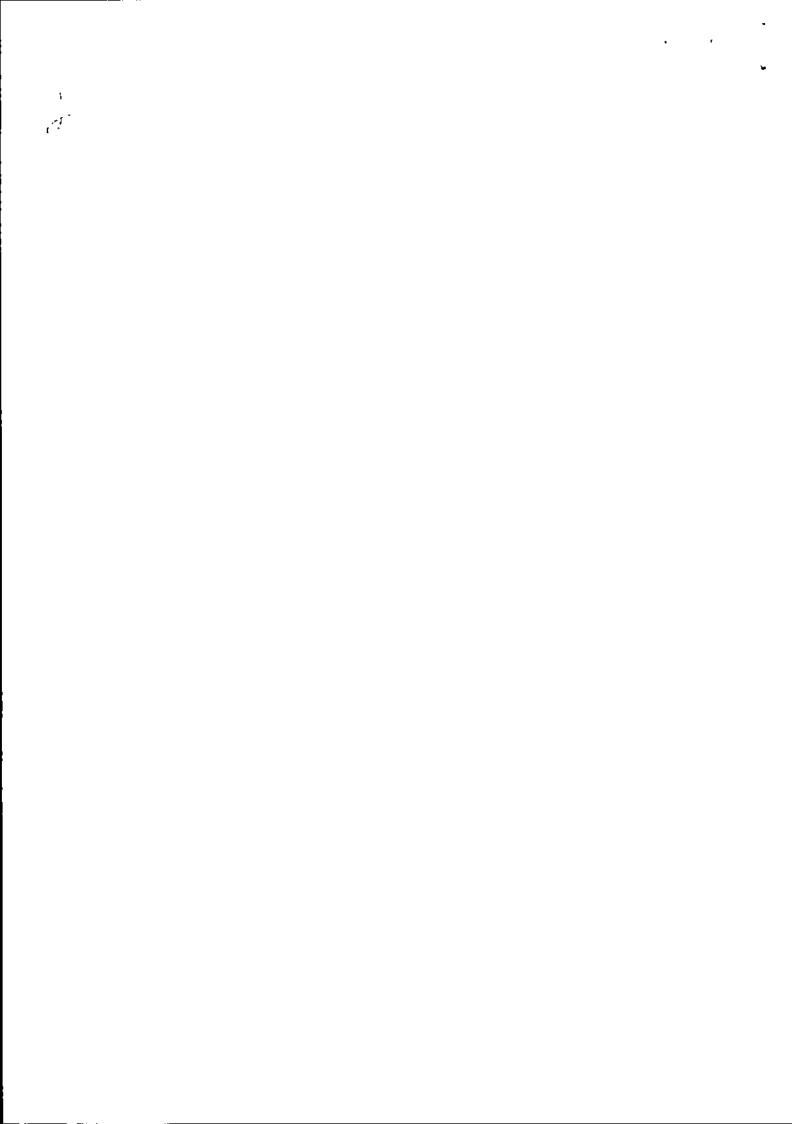
Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:



1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

My *

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

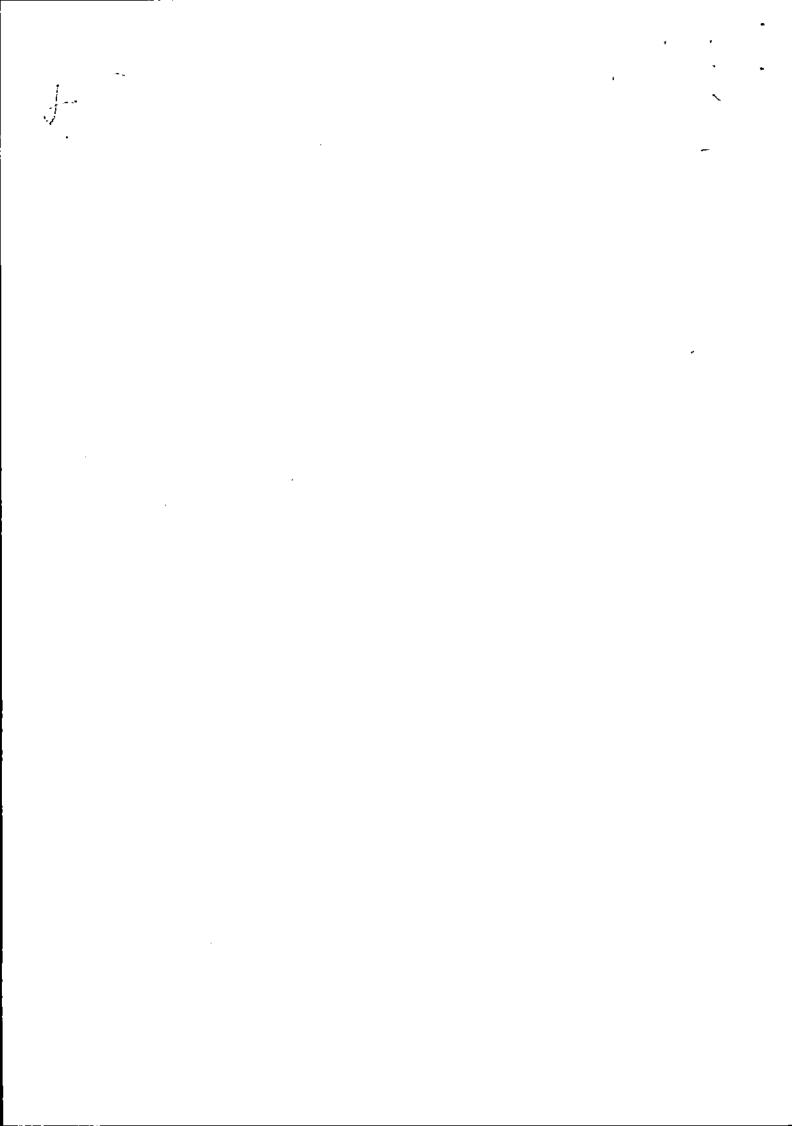
Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos

ACSS

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

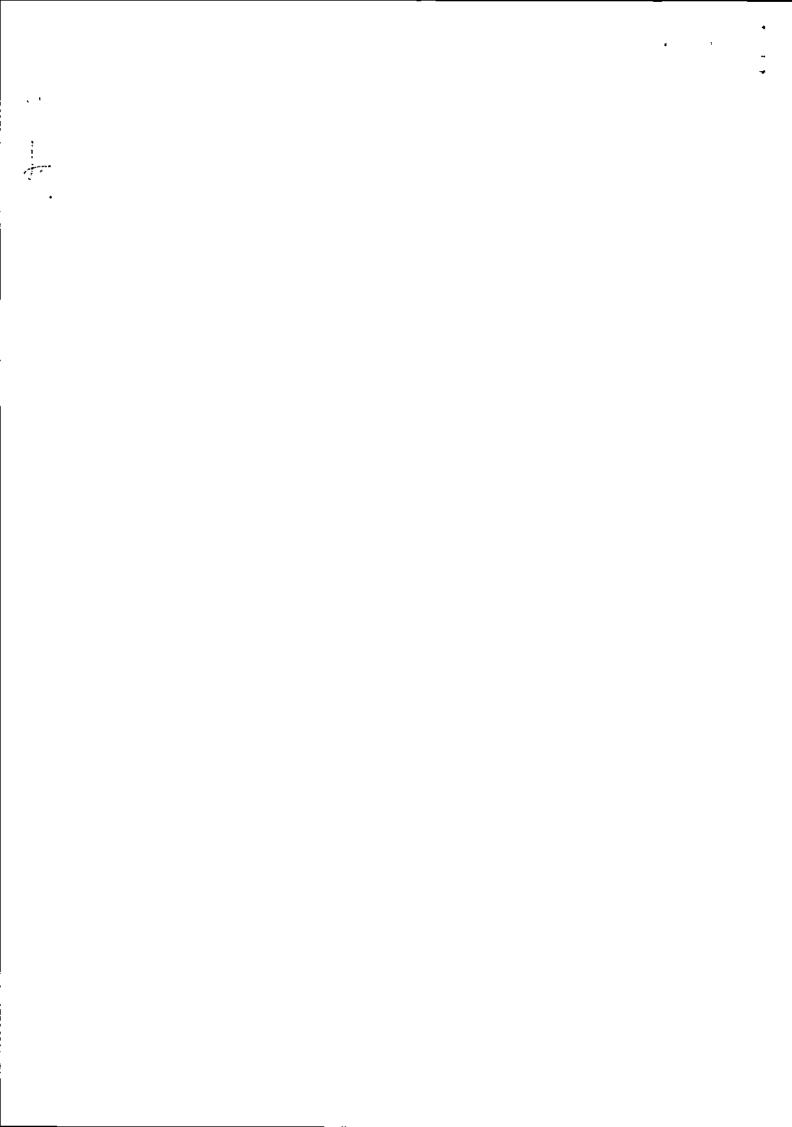
Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022.	% Var 2022 / 2021
60 - Transferências e subsídios concedidos		LVLL.	
% S/,Total Gera		25 17 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	to the state of th
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	67.079.238,59 €	73.728.116,25 €	9,9%
61.1 - Mercadorias		,	
61,2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	67,079.238,59 €	73.728.116,25 €	9,9%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	67,079,238,59 €	73,728.116,25 €	9,9%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	45.111.842,48 €	51.448.264,34 €	14,09
61.2.4.1.1 - Medicamentos	37.829.291,19 €	43.848.264,34 €	15,9%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	7.058.086,51 €	7.350.000,00 €	4,19
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	224.464,78 €	250.000,00 €	11,49
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	18.841.514.41 €	19.700.000,00 €	4,6%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	1.943.322.88 €	1.318.162,37 €	-32,2%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	395,393,15 €	480.000.00 €	21,49
61,2,4,5 - Material de Manutenção e Conservação	741.092.53 €	781.689.54 €	5,5%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	46.073,14 €	0.00 €	-100.09
61.2.6 - Alimentação - géneros para confecionar	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-,	
61.3 - Ativos biológicos			
Sub-Tota	67.079.238,59 €	73.728.116.25 €	9,9%
F/IS/Tata/Core		29,6%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	20.807.951,29 €	22.373.717.30 €	7,5%
62.1.1 - Serviços de saúde	20.807.951.29 €	22.373,717,30 €	7,5%
62.1.1.1 - Melos complementares de diagnóstico	2.489.753,83 €	2.854.811,62 €	14,79
62.1:1.1.1 - Patologia clínica	395.267,10 €	631.166,81 €	59,7%
62.1,1.1.2 - Anatomia patológica	309.288,36 €	191.855,18 €	-38,0%
62.1,1.1.3 - Imagiologia	1.030.306,25 €	911.963,49 €	-11,5%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	27,900,00 €	319,715,60 €	1.045,99
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	2.1000,00 5	37577 (0,000 €	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	412.480,74 €	452.490,00 €	9,7%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	238.733,91 €	304.882,70 €	27,79
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	200.100,010	007.002,10 C	27,17
62.1,1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	75.777,47 €	42,737,84 €	-43,69
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	2.221.287,83 €	2.963.332.08 €	33,49
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	2.221.201,00 €	2,300,002,00 €	00,47
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	20,10 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.2.3 - Litotrícia	20,10 €.	0,00 c	-100,07
62.1.1.2.9 - Outros Melos Comp. de terapéulica	53.126,75 €	57.113,40 €	7,59
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	55. [20,10 €	57,110 ₁ 40 C	7,07
62.1.1.5 - Internamentos	15.493.899,53 €	15.371.736,00 €	-0,8%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	603.010,10 €	1.183.837,60 €	96,33
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	1		
	505.211,70 €	378.837,60 €	-25,09
62.1,1,9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica 62.1,1,9.3 - Assistência no estrangeiro	50 275 21 6	25.000,00 €	-50,3%
•	50.275,31 €	25.000,00 €	-50,37
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento			
62.1.3 - Serviços de transporte			
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração			
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer			
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água			
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos			
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	+		
62,1.9 - Outros subcontratos ou concessões 62.2 - Serviços especializados	47.045.446.00.0	47 747 500 44 6	A 46
	17.045.115,06 €	17.747.560,41 €	4,19
62.3 - Materials de consumo	338.695,11 €	383.975,54 €	13,49



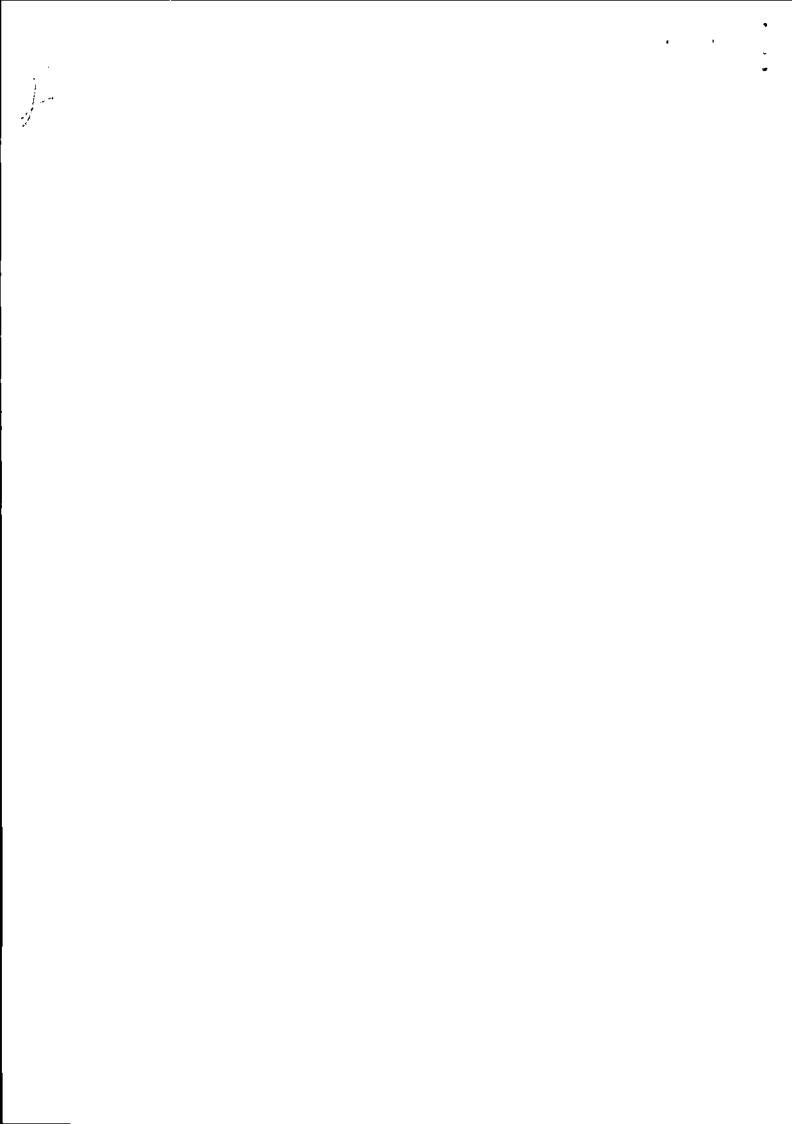
•			
62.5 - Deslocações, estadas e transportes	805.282,30 €	1.183.794,76 €	47,0%
62.5.5 - Transporte de doentes	800.493,26 €	1.180.895,75 €	47,5%
62.6 - Serviços diversos	2.886.343,16 €	3.631.202,75 €	25,8%
Sub-Total	43.708.977,86 €	48.543.167,84 €	11!1%
% S/Total Geral	19,1%	19,5%	
63 - Gastos com o pessoal	111.720.034,21 €	120.377.599,25 €	7,7%
63.0 - Remunerações dos títulares de orgãos de soberania e membros de			
orgãos autárquicos	144 504 00 6	407.550.44.5	5.00
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	441.564,33 €	467.553,44 €	5,9%
63.2 - Remunerações do pessoal	89.429.094,04 €	96.682.210,97 €	8,1%
63.2.1.1 - Remuneração base	54.869.542,38 €	59.802.906,53 €	9,0% 0,9%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	271.697,45 €	274.142,73 €	0,5%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	5,867,245,35 €	6.227.768,28 €	6,1%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato îndividual de trabalho a termo resolutivo incerto	2.079.465,09 €	1.477.329,84 €	-29,0%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	670.766,08 €	90.192,06 €	-86,6%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	44.683.774,62 €	50.253.034,88 €	12,5%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	290.157,06 €	292,768,47 €	0,9%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	677.625,89 €	855.900,13 €	26,3%
63.2,1.1,8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em vatorização			
profissional) 63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	328.810,84 €	331.770,14 €	0,9%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	5.394.835,38 €	6.085.774,88 €	12,8%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	4.692.848,20 €	5.474.866,87 €	16,7%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	3.222,566,58 €	3.325,364,22 €	3,2%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	21,223,825,59 €	21.936.924,67 €	3,4%.
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento			
63.2.2.03 - Ajudas de custo	3.149,38 €	3.149,38 €	0,0%
63.2.2.04 • Trabalho extraordinário	8.561,426,55 €	7.890.709,67 €	-7,8%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	6,912.394,42 €	6.232.450,67 €	-9,8%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1,649,032,13 €	1,658.259,00 €	0,6%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	125.354,02 €	0,00 €	-100,0%
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.879,81 €	2.031,00 €	8,0%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de tumo	5.879.554,05 €	6.036.835,00 €	2,7%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	5.879.554,05 €	6.036.835,00 €	2,7%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno			
63.2.2.99.1 - SIGIC	5.337.797,24 €	5.985,967,55 €	12,1%
63.2.2.99.9 - Outros	1.097.581,77 €	1.736.814,45 €	58,2%
63.3 - Beneficios pós-emprego	·		
63.3.9 - Outros beneficios			
63.4 - Indeminizações	149.391,20 €	104.775,00 €	-29,9%
63.5 - Encargos sobre remunerações	20.725.425,91 €	22.160.879,55 €	6,9%
63.5,1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas			
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionals	632.840,31 €	618.873,93 €	-2,2%
63.7 - Gastos de ação social			
63.7.2 - Encargos sociais voluntários			
63.8 - Outros gastos com o pessoal	232.790,43 €	252,485,26 €	8,5%
63.8.9 - Outros	232.790,43 €	252.485,26 €	8,5%
63.9 - Outros encargos sociais	108.927,99 €	90.821,10 €	-16,6%
Sub-Total	111!720.034,21 €	120.377.599,25 €	7.7%
%'S/,Total Geral	48,9%	48,3%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	5.408.449,81 €	5.912.295,05 €	9,3%
% S/¡Total Geral	2,4%	2,4%	
65 - Perdas por imparidade	114.021,54 €	200.000,00 €	75,4%
%S/jTotal Geral	0.0%	0,1%	
66 - Perdas por reduções de justo valor	<i></i>		obligation of the control of the control of the first control of the fir
67 - Provisões do período	241.707,56 €	299,789,68 €	24,0%
% S/,Total Geral		255.705,00 €	27,070
68 - Outros gastos e perdas	287.943,00 €	87.367,30 €	-69,7%
% S//Total Geral	0/1%	0.0%	72/102 7
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos		0,0,8	and an action of the second of
as - sustana o porcas por jeros o outros cricargos			

X X



A

% S/ Total Geral 228.560.372.57 € 249.148.335.37 € 9.0%



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos

ACSS

MAGNITUM TO CASE P

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

	Válor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.621.365,64 €	2,348.347,14 €	44,8%
70.1 - Impostos diretos			-
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.621.365,64 €	2.348.347,14 €	44,8%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.621.365,64 €	2.348.347,14 €	44,8%
70.4.1.08.1 - Consultas	680.586,89 €	988.299,52 €	45,2%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	544,796,49 €	971.027,01 €	78,2%
70,4,1.08.3 - Meios complementares diagnóst, e terapêutica	375.794,32 €	385.204,01 €	2,5%
70.4.1.08.9 - Outros	20.187,94 €	3.816,60 €	-81,1%
Sub-Tota	1.621.365,64 €	2.348.347.14 €	(44,8%
% S/ Total Gera	0,8%	1.1%	
71 - Vendas	3.709,36 €	4.000,00 €	7,8%
71.1 - Mercadorias	-		
71.2 - Produtos acabados e intermédios	3.709,36 €	4.000,00 €	7,8%
71.3 - Subprodutos, desperdícios, residuos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas	· · · · -		
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			<u></u>
% S/, Total Gera	0.0%	0,0%	
72 - Prestações de serviços e concessões	162.759.333,72 €	174.146.223,60 €	7,0%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	162.759.333,72 €	174.146.223,60 €	7,0%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	161.719.992,89 €	172.923.168,36 €	6,9%
72.01.1.1 - Internamento	73.479.465,94 €	73.313.259,16 €	-0,2%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	42.448.414,50 €	40.206.822,71 €	-5,3%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	6.757.000,09 €	9.623.464,51 €	42,4%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	14.164.579,35 €	12.153.493,94 €	-14,2%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	10,109.472,00 €	11.329.478,00 €	12,1%
72.01.1.2 - Consulta	23.308.706,00 €	24.417.849,00 €	4,8%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	7.140.509,00 €	7.638.338,00 €	7,0%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	16.168.197,00 €	16,779.511,00 €	3,8%
72.01.1.3 - Urgência	8.963.320,00 €	9.976.593,66 €	11,3%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)			
72,01,1,3,2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	7.905.200,00 €	8.853,135,66 €	12,0%
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxígenação por Membrana Extracorporal)			
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	1.058.120,00 €	1.123.458,00 €	6,2%
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	18.025.544,54 €	24.667.042,67 €	36,8%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	11.590.196,90 €	17.495.973,47 €	51,0%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	6.435.347,64 €	7.171.069,20 €	11,4%
72.01.1.5 - Hospital de dia	879.806,00 €	994.484,00 €	13,0%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	37.063.150,41 €	39.553.939,87 €	6,7%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	454.996,21 €	910.775,05 €	100,2%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	23.134.645,38 €	20.545.299,00 €	-11,2%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	17.832.089,38 €	14.584.704,00 €	-18,2%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	1.398.940,00 €	1.448.460,00 €	3,5%
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar			
72.01.1.6.2.4 - Cancro	3.369.950,00 €	2.897.900,00 €	-14,0%
72.01,1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	3.369.950,00 €	2.897.900,00 €	-14,0%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	, , , , ,		-
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	42.204,00 €	112,270,00 €	166,0%
72.01,1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	42.204,00 €	56.272,00 €	33,3%

\$



			10
a			4/4
72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			<u> </u>
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC		55.998,00 €	
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI	- "	14.580,00 €	
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72,01,1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	491.462,00 €	1.487.385,00 €	202,6%
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	476.524,00 €	407.106,00 €	-14,6%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	369.036,00 €	370.746,00 €	0,5%
72.01.1.6.3.1 - IVG ate as 10 semanas 72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	Www.waje	9791112	
	107.488,00 €	36.360,00 €	-66,2%
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	107.400,00 €	30.300,00 €	
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	·		
/2.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)			
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapía			
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	1.372.750,62 €	5.654.048,07 €	311,9%
72.01.1.6.8 - Internos	2.076.052,00 €	1,910.340,00 €	-8,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	654.153,11 €	200,000,00 €	-69,4%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	82.897,64 €	53.272,00 €	-35,7%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	956.443,19 €	1,169.783,24 €	22,3%
72,01.3.1 - Internamento	223.670,81 €	214,222,22 €	-4,2%
72.01.3.2 - Consulta	10.724,00 €	21.941,40 €	104,6%
72.01.3.3 - Urgēncia/SAP	265,145,63 €	360.324,89 €	35,9%
72.01.3.3.1 - Urgência	265.145,63 €	360.324,89 €	35,9%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente		*******	•
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares			
	+		
72.01.3.5 - Hospital de dia	455 420 20 \$	570 004 70 6	25.0%
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	455.439,39 €	573.294,73 €	25,9%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	82.304,99 €	111.692,37 €	35,7%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	15.250,17 €	15.064,51 €	-1,2%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	16.722,70 €	19.993,20 €	19,6%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	35.914,52 €	43.164,11 €	20,2%
72.01.3.6.1.4 - Cardiología	925,60 €	1.425,30 €	54,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear			
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	871,00 €	1.765,60 €	102,7%
2.01.3.6.1.9 - Outros	12.621,00 €	30.279,65 €	139,9%
72.01,3.6.2 - Meios de Terapêutica	373.134,40 €	461.602,36 €	23,7%
72.01,3.6.2.1 - Hemodiálise	322.252,54 €	38.267,77 €	-88,1%
72.01.3.6.2.2 - Medicina fisica e de reabilitação			
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia			
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapía			
72.01.3.6.2,5 - Radioterapia			
72.01.3.6.2.9 - Radioterapia 72.01.3.6.2.9 - Outros	50.881,86 €	423.334,59 €	732,0%
	00,001,00 €	420.007,00	I train
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	1 242 46 6		
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	1.316,16 €		
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	1.316,16 €		
72,01,3.8.2 - GDH Médicos			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	147,20 €		
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
2.01.3.9.9 - Outras	147,20 €		
2.05 - Concessões			
72.06 - Vistorias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturals e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
	· · · · · ·		
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento	 		
72.13 - Reparações	 		
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços	5 . to 15,		
Sub-Total	162.759.333,72 €	174 146 223 60 €	7.0%



W X

A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	D4 205	(*************************************	······································
% St Total Geral	,81,2%	84,6%	tight in progress of the second collection
73 - Variações nos inventários da produção			
% S/ Total Geral	and the state of t	-temperature and the second	Figure 1 Section 1
74 - Trabalhos para a própria entidade			
%S/Total Geral	CONTRACTOR AND ADMINISTRACTOR AND ADMINISTRACTOR AND ADMINISTRACTOR AND ADMINISTRACTOR AND ADMINISTRACTOR AND ADMINISTRACTOR A	Martin Co.	
75 - Transferências e subsidios comentes obtidos	32.001.561,38 €	26,228.253,65 €	-18,0%
% S/ Total Geral	16,0%	12,7%	The state of the s
76 - Reversões	112,774,21 €		
% S/.Total Geral	0.1%	A Company of the Comp	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor			
% S/Total Geral		a francisco de la participa de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la compan	The state of the s
78 - Outros rendimentos e ganhos	3.829.585,00 €	3.112.025,90 €	-18,7%
78,1 - Rendimentos suplementares	3.329.728,31 €	3.063.561,99 €	-8,0%
% S/ Total Gera)	1,9%	1,5%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
% S/ Total Geral		WENTER BOOK OF THE WAY OF THE WAY	Static Notation
manage - commercial participates of the property of the first of the control of t	month in the strong of the Arman of States, while the	Action for the Art. Contraction of the Contract of Sept.	
TOTAL GERAL	200.328.329,31 €	205.838.850,29 €	2,89



APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

	Valor Estimado 2021	Valor Contratualizado 2022	% Var 2022 / 2021
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	200.544.306,94 €	202.551.417,15 €	1,00%
Recebimento de Contribulntes			1,00%
Recebimento de Utentes	1.560.388,12 €	2,348,347,14 €	
Pagamento a Fornecedores	-123.190.867,74 €	-69.004.463,25 €	-43,99%
Pagamentos ao Pessoal	-94.327.449,41 €	-120.377.599,25 €	27,62%
Caixa gerada pelas operações	15.413.622,09 €	15.517.701,79 €	200,68%
Outros recebimentos/pagamentos	-225.372,23 €	-200.000,00 €	-11,26%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-15.638.994,32 €	15.317.701,79€	197,95%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):		-21.254.448,61,E	
	-9.284,355,10 €	-21.254.448,61 €	128,93%
Activos Fixos Tangíveis	-9.204.300,10 €	-21.234.446,6 j E	120,8370
Activos Intangiveis			
Propriedades de Investimento	-195,052,19 €		100.009/
Investimentos Financeiros	-195,052,19 €		-100,00%
Outros Activos Recebimentos Provenientes de (+);		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	420 201
	1988年第四年的5(987.346,06 €	MANAGE 2.220.000,00 €	120,3070
Activos Fixos Tangiveis			
Activos Intangiveis	<u></u>		
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	30.256,12 €		
Outros Activos			
Subsidios ao Investimento	951.089,94 €	2.220.800,00 €	133,50%
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos	N	ore visual engine built follows a series of the series of	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-8.498.061,23 €	19,033,648,61 €	123,98%
Fluxos de Actividades de Financiamento			AND REAL PROPERTY AND REAL PRO
Recebimentos Provenientes de (+):	25.631.256,35 €	2.323.624,04 €	90,93%
Financiamentos Obtidos	2.917.704,89 €	2.323.624,04 €	-20,36%
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	1.368.990,00 €	0,00€	-100,00%
Cobertura de prejuízos	20.876.400,00 €	0,00 €	-100,00%
Doações			
	468.161,46 €	0,00€	-100,00%
Outras operações de financiamento	468.161,46 €	0,00 €	-100,00%
Outras operações de financiamento Pagamentos Respeltantes a (-):			-100,00%
Pagamentos Respeitantes a (-):			
Pagamentos Respeitantes a (-):			
Pagamentos Respeitantes a (-): ************************************			
Pagamentos Respeitantes a (-): Properties de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la comp			
Pagamentos Respeitantes a (-): Properties de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la comp			
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento	25.631,256,35 €	2.323.624.04 €	90,93%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Fluxos de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes			
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ###################################	25.631,256,35 € 1.494.200,80 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 €	90,93%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ***********************************	25.631;256,35 € 1.494.200,80 € 1.398.121,98 €	2.323.624.04 € -1.392.322.78 € 2.892.322.78 €	-193,18% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ###################################	25.631,256,35 € 1.494.200,80 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 €	90,93%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ####################################	25.631;256,35 € 1.494.200,80 € 1.398.121,98 € 2.892,322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322.78 € 2.892.322.78 €	-193,18% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): En la	1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 € 2.892.322,78 € 1.500.000,00 €	-193,18% -196,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): Infranciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Light Fluxos de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência	25.631;256,35 € 1.494.200,80 € 1.398.121,98 € 2.892,322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322.78 € 2.892.322.78 €	-193,18% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): infranciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Light Fluxos de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência Caixa e seus equivalentes no finicio do período Equivalentes a caixa no inicio do período	1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 € 2.892.322,78 € 1.500.000,00 €	-193,18% -196,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): infranciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ***********************************	1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 € 2.892.322,78 € 1.500.000,00 €	-90,93% -193,18% 106,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ***********************************	25.631;256,35 € 1.494.200,80 € 1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624,04 € -1.392.322,78 € 1.500.000,00 € 2.892.322,78 €	-90,93% -193,16% 106,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento *******Fluxos de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no finicio do período Saldo da gerência anterior Da execução orçamentai	1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624.04 € -1.392.322,78 € 2.892.322,78 € 1.500.000,00 €	-90,93% -193,16% 106,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): Financiamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento ***********************************	1.398.121,98 € 1.398.121,98 € 1.398.121,98 €	2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 €	106,87% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): Infranciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Infranciamento Infranciamento Infranciamento Infranciamento Infranciamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência in caixa e seus equivalentes no finicio do período Equivalentes a caixa no inicio do período Variações cambiais de caixa no inicio do período Saldo da gerência anterior Da execução orçamental Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período	25.631;256,35 € 1.494.200,80 € 1.398.121,98 € 2.892.322,78 €	2.323.624,04 € -1.392.322,78 € 1.500.000,00 € 2.892.322,78 €	-90,93% -193,18% 106,87% -48,14%
Pagamentos Respeitantes a (-): Efinanciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Esperações de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência por caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no finicio do período Equivalentes a caixa no inicio do período Variações cambiais de caixa no finicio do período Saldo da gerência anterior Da execução orçamental Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período Equivalentes a caixa no fim do período	1.398.121,98 € 1.398.121,98 € 1.398.121,98 €	2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 €	106,87% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): Infranciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Infranciamento Infranciamento Infranciamento Infranciamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conclitação entre caixa e seus equivatentes e saldo de gerência in la caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no finicio do período Equivalentes a caixa no inicio do período Variações cambiais de caixa no finicio do período Saldo da gerência anterior Da execução orçamental Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período Equivalentes a caixa no fim do período Variações cambiais de caixa no fim do período	1.398.121,98 € 1.398.121,98 € 1.398.121,98 €	2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 €	106,87% 106,87%
Pagamentos Respeitantes a (-): Efinanciamentos obtidos Juros e gastos similares Dividendos Reduções de capital e de outros intrumentos de capital Outras operações de financiamento Esperações de caixa das atividades de financiamento Variação de caixa e seus equivalentes Efeito das diferenças de câmbio Caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no fim do período Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência por caixa e seus equivalentes no finicio do período Caixa e seus equivalentes no finicio do período Equivalentes a caixa no inicio do período Variações cambiais de caixa no finicio do período Saldo da gerência anterior Da execução orçamental Das operações de tesouraria Caixa e seus equivalentes no fim do período Equivalentes a caixa no fim do período	1.398.121,98 € 1.398.121,98 € 1.398.121,98 €	2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 € 2.892.322,78 €	106,87% 106,87% -48,14%



APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo

ACSS

N A

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

		AL - Activo Liquido 2022
Ativo não corrente		MOTOR AND
Ativos Fixos Tangíveis	82,106,466,93)
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis		
Ativos Biológicos	<u> </u>	
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	677.692,27	_0,00
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	82.784.159.20	97.448.620,88
Ativo corronte		
Inventários	13.236.152,54	13.236.152,54
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	13.003.630,92	7.903.258,92
Estado e Outros Entes Públicos	269.581,18	269.581,18
Acionistas/sócios/associados	<u></u>	
Outras contas a receber	22.164.976,06	22.164.976,06
Diferimentos	11.607,72	11.607,72
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	2,892.322,78	1.500.000,00
Sub-Total	51.578.271,20	45.085.576,42
Total do Attvo	134,362,430,40	142.534.197,30



APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Contratualização 2022

	Patrímónio Liquido e Passivo 2021	Património Liquido e Passivo 2022
Patrimonio Liquido		
Património/Capital	45.568.990,00	45.568.990,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados	-78.408.150,28	-106.648.581,12
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	87.096.633,36	86.614.246,36
Resultado líquido do período	-28.240.430,84	-43.317.872,66
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	32.218.472,12	-11!581:787,54
Passivo		
Passivo não corrento de la companio		
Provisões	1,558.146,63	1.558.146,63
Financiamentos Obtidos	3.092.808,43	6.581.551,24
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Sub-Total	4.650.955,06	8.139.697.87
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	58.046.349,01	106.529.632,76
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	13.862.735,98	13.862.735,98
Estado e outros entes públicos	3.877.015,80	3.877.015,80
Acionistas/sócios/associados		
Financlamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	1.796.682,05	1.796.682,05
Outras contas a pagar	19.238.150,36	19.238.150,36
Diferimentos	672.070,02	672.070,02
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo	102.143.958,28	154,115,984,84
Total do Património Líquido e Passivo	134.362.430.40	142.534.197.30

となる。 •